

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

**O FANTASMA DE VARGAS E O MAL-ESTAR
CONSTITUCIONAL CONTRA JOÃO GOULART**

**THE GHOST OF VARGAS AND THE CONSTITUTIONAL
DISCOMFORT AGAINST JOÃO GOULART**

RVD

Recebido em

03.04.2024

Aprovado em.

21.06.2024

Rafael Dilly Patrus¹

RESUMO

O presidente João Goulart exerceu um papel decisivo nas crises constitucionais da Terceira República brasileira. Isso se deu, inicialmente, em virtude do fantasma de Getúlio Vargas: Goulart era o principal herdeiro do getulismo. No entanto, Jango não repetiu Vargas. Sua carreira política foi, em muitos aspectos, original, sobretudo por conta de sua intensa ligação com o trabalhismo e o sindicalismo dos anos 1950. Lançar luzes sobre as distinções que marcam a figura de João Goulart, ao mesmo tempo a partir e para além do inventário de Vargas, possibilita entender não só o mal-estar que se estabeleceu contra seu governo, mas também o porquê de esse mal-estar, nutrido pelas Forças Armadas e por parte das elites, ter se apropriado de um viés jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: República de 1946. Crises constitucionais. João Goulart. Getúlio Vargas. Trabalhismo.

ABSTRACT

President João Goulart played a decisive role in the constitutional crises of the Brazilian Third Republic. This took place, initially, due to the ghost of Getúlio Vargas: Goulart was the main heir of Getulism. However, Jango did not repeat Vargas. His political career was, in many aspects, original, especially due to his intense connection with laborism and trade unionism in the 1950s. To shed light on the distinctions that mark the figure of João Goulart, at the same time from and beyond Vargas' heritage, makes it possible to understand not only the discomfort established against his government, but also why this discomfort, nurtured by the Armed Forces and part of the elites, assumed a legal perspective.

KEYWORDS: 1946 Republic. Constitutional crises. João Goulart. Getúlio Vargas. Laborism.

¹ Doutor em Direito, Mestre em História, Mestre em Direito e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Consultor Legislativo concursado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Professor universitário. <http://lattes.cnpq.br/7729447422692463> E-mail rdpatrus@gmail.com ORCID <https://orcid.org/0000-0003-0553-635X>

1 INTRODUÇÃO

Newton Bignotto escreve que, se fosse preciso encontrar um nome de síntese para o período da história do Brasil entre 1930 e 1964, esse nome seria Getúlio Vargas (Bignotto, 2020, p. 81). Com efeito, a influência e o impacto de Getúlio Vargas para o Brasil – social, institucional, política e economicamente falando – são difíceis de medir. Não à toa, a era Vargas é compreendida pela historiografia como um interregno amplo, que compreende não só o tempo em que Getúlio esteve no poder, mas também a experiência democrática após o fim do Estado Novo.

Essa caracterização fica clara quando pensamos na relação entre Vargas e as Forças Armadas. Entre 1930 e 1937, no desempenho do governo provisório, o presidente tomou inúmeras medidas para elevar a participação dos militares na vida política do país. A ideia era credenciar as Forças, em especial o Exército, como atores políticos relevantes, para que daí em diante, fazendo frente às antigas oligarquias, elas pudessem colaborar com o projeto getulista de redimensionamento da balança de poder. A ascensão da caserna atingiu seu apogeu no Estado Novo, quando os interesses de Vargas e dos militares se alinharam. O apoio das Forças possibilitou o fechamento do Congresso Nacional, a outorga da Constituição de 1937 e a sustentação de uma ditadura voltada à eliminação da política partidária e à implementação de um plano de modernização conservadora e autoritária. Os militares, por sua vez, assumiram um lugar de destaque na arena política: firmaram-se como representantes ao mesmo tempo das elites tradicionais e da burguesa industrial emergente (Carvalho, 2019, p. 149-160).

Com o tempo, a efervescência crescente do operariado forçou Getúlio a inclinar-se em uma nova direção. Ele passou, assim, a abraçar e aplaudir reformas e políticas públicas em benefício da classe trabalhadora; foi desse modo que, aos poucos, sua imagem foi também alterada: era agora alguém próximo às “pessoas comuns”, o “pai dos pobres”, o “padrinho dos trabalhadores”. Essa mudança de perspectiva fez o

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

vínculo com as Forças Armadas se romper (Carvalho, 2019, p. 161-170). Os militares, cujo poder havia se consolidado com a ajuda de Vargas, encararam o fortalecimento do operariado como um fenômeno nocivo à ordem e ao progresso nacionais. A contenda entre o getulismo e as Forças Armadas levou não apenas ao fim do Estado Novo, em 1945, e à crise constitucional de 1954. O conflito perdurou para além da morte de Vargas. Embora o “pai” estivesse ausente, sua herança – ou seu fantasma – permaneceu viva e latente em duas figuras: Juscelino Kubitschek e, principalmente, João Goulart. Essa herança emergiu no contragolpe legalista que as Forças Armadas deram em novembro de 1955, ante a ameaça conservadora de não respeitar o pleito eleitoral no qual JK e Jango se haviam sagrado vencedores. Esteve presente, também, na crise decorrente da renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961, quando os ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica se opuseram à posse de Goulart na Presidência da República. E selou, por fim, o destino do regime democrático, em março de 1964, ocasião em que uma intervenção civil-militar depôs Jango do cargo presidencial. Nesses três momentos, o getulismo, de mãos dadas com o trabalhismo e o nacionalismo, se fez vivo ao mesmo tempo como projeto e como contraprojeto de país.

Este artigo defende que João Goulart exerceu um papel decisivo nas crises constitucionais da Terceira República brasileira. Isso se deu, inicialmente, em virtude do fantasma de Getúlio Vargas: como dissemos, Goulart era o principal herdeiro do getulismo. No entanto, Jango não repetiu Vargas. Sua carreira política foi, em muitos aspectos, original, sobretudo por conta de sua intensa ligação com o trabalhismo e o sindicalismo dos anos 1950. Para elucidar isso, esclarece-se, primeiro, a natureza das crises políticas de 1954, 1955, 1961 e 1964. Em seguida, explica-se o peso do espólio de Getúlio Vargas na política pós-1954. Por fim, são abordadas algumas particularidades e originalidades da trajetória de João Goulart. Lançar luzes sobre as distinções que marcam a figura de Jango, ao mesmo tempo a partir e para além do inventário de Vargas, possibilita entender não só o mal-estar que se estabeleceu contra seu governo, mas também o porquê de esse mal-estar, nutrido pelas Forças Armadas e por parte das elites, ter se apropriado de um viés jurídico.

2. CRISES DA REPÚBLICA, CRISES DA DEMOCRACIA, CRISES CONSTITUCIONAIS

Nas décadas de 1920 e 1930, as oligarquias que até então dominavam o ambiente político no Brasil entraram em crise (Viscardi, 2011, p. 222-251). Com isso, emergiu um novo grupo, dominado por uma burguesia industrial em ascensão. Embora os interesses agroindustriais e agroexportadores do antigo arranjo oligárquico tenham sido preservados, nenhum dos segmentos integrantes desse novo grupo – em especial, a indústria, as classes médias e o setor bancário – conseguiu estabelecer o domínio do aparato político. As dissidências que passaram a perfurar o interior das oligarquias – manifestadas, por exemplo, na revolução constitucionalista de 1932 e no surgimento do movimento integralista –, somadas a iniciativas cada vez mais frequentes de irrisignação social e política pelas classes trabalhadoras, deixaram clara a inviabilidade de um “Estado de compromisso”, levando os industriais a optarem por uma liderança forte, capaz de reprimir as dissonâncias e consolidar, com maior eficiência, a sociedade burguesa. Assim nasceu o Estado Novo. Frente à incapacidade da burguesia industrial de conduzir as oligarquias que compunham o estamento oligárquico, estabeleceu-se um arranjo autoritário de aliança entre a indústria e os latifundiários (Dreifuss, 1981, p. 22-23). No entanto, apesar de aliados, tais grupos seguiram em constante contenda, e foi a partir (e em razão) dessa ligação conflituosa e instável que a burocracia militar – que ganhara espaço, de início, desempenhando um papel de intermediação – conseguiu solidificar um lugar perene de intervenção na vida política nacional (Carvalho, 2019, p. 95-148).

A despeito da estrutura sindical controlada, as condições miseráveis a que os trabalhadores eram submetidos fomentaram a mobilização do operariado a partir de meados dos anos 1940. Percebendo a necessidade de substituir o aparato repressivo do Estado Novo por novas formas de governo, as classes dominantes incorporaram um discurso de caráter nacional-progressista, apropriando-se de pautas como a democratização da economia, o desenvolvimento pela via do aumento e da distribuição

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

de renda, o combate à pobreza e a realização de reformas sociais de base (Carvalho, 2002, p. 110-126). O objetivo dessa apropriação era esvaziar (ou, mais corretamente, controlar) a insatisfação popular. Também Getúlio Vargas assimilou a impetuosidade de tal mudança, organizando-se de modo a garantir um alinhamento que possibilitasse a constituição de uma frente política trabalhista de viés nacionalista, unindo as classes trabalhadoras e parte da burguesia industrial. Dessa movimentação foram criados o PTB, baseado no aparelho sindical, e o PSD, composto por industriais e políticos das antigas oligarquias; em oposição se estabeleceu a UDN, de tendência anticomunista, antitrabalhista e antigetulista, formada sobretudo pelas classes médias, por empresários e profissionais liberais (Delgado, 2011, p. 30-38; Benevides, 1981, p. 23-32). A ideia era institucionalizar um modelo de “limitada mobilização política nacional das massas urbanas”, um maquinário de controle da ebulição popular e manutenção da estrutura corporativista, refletido na combinação sistêmica entre o PSD (o partido da estabilidade) e o PTB (o partido da legitimação) (Dreifuss, 1981, p. 27-29; Hippolito, 1985, p. 89-156).

Os grupos contrários ao projeto varguista (classes médias, parte dos industriais, profissionais liberais e empresas multinacionais cujos interesses se voltavam ao mercado brasileiro) encararam essa articulação com suspeita e alarme: na visão deles, tal arranjo propiciaria, mediante um aumento do apelo carismático de Getúlio, que o Executivo se assenhoreasse da pauta trabalhadora – sem, contudo, incorporá-la de maneira efetiva – e ocupasse um lugar de dominação até mesmo no âmbito das Forças Armadas. A reação do Exército resultou na deposição de Vargas em 1945 (Neto, 2013, p. 429-492). Embora isso tenha impedido a implementação de sua estratégia de perpetuação no poder, a proposta de organização partidária por ele traçada acabou sendo posta em prática. A vitória eleitoral de Eurico Dutra, ministro da guerra no Estado Novo, evidenciou o tamanho da base do PTB e do PSD, que apoiaram sua candidatura.

A Terceira República nasceu, assim, marcada por uma tensão. Atualizando o velho e decisivo embate entre o primado capitalista e a emancipação social de viés igualitário, a política brasileira de 1946 a 1964 se organizou em torno do choque entre um projeto liberal-conservador e um projeto nacional-estatista de país. O projeto liberal-conservador, saudosista das políticas liberais interrompidas em 1930, pregava os

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

valores da liberdade econômica e da livre iniciativa, defendia a abertura do mercado nacional ao capital estrangeiro e criticava duramente a interferência do Estado na economia. Embora lastreado no discurso do liberalismo, o projeto adotava, contraditoriamente, uma orientação conservadora, porque se apoiava, ainda, no moralismo e no elitismo políticos, alimentando uma profunda desconfiança contra o estatismo getulista, o trabalhismo de índole sindical e o comunismo soviético. O projeto nacional-estatista, por sua vez, se voltava à valorização dos trabalhadores, do mercado nacional e da máquina estatal, propagava a indispensabilidade da intervenção do Estado na economia e bradava contra o imperialismo norte-americano. Em sua vertente nacionalista, o projeto apostava no fortalecimento do capitalismo interno pela via da industrialização e do fomento à atividade econômica nacional; supunha, porém, a necessidade de o Estado, sobretudo por meio de empresas estatais, atuar diretamente em áreas estratégicas (Ferreira, 2020b, p. 342).

A defesa nacional-estatista foi nutrida por uma ampla aliança entre sindicalistas, trabalhistas, comunistas e políticos, militares e empresários nacionalistas. Sua configuração era profundamente heterogênea. Por esse motivo, o equilíbrio de forças que a suportava – centrado no PTB, mas com a cooperação constante do PSD – sofreu inúmeros momentos de instabilidade. Isso fica particularmente nítido a partir de 1951, com o retorno de Getúlio Vargas ao poder.

Aclamado pelas massas, lançando mão de um forte discurso de saudação à vontade do povo, “único tribunal político a cuja sentença se dev[iam] curvar todos os cidadãos de uma democracia” (Neto, 2014, p. 182), Getúlio regressou ao Catete em uma acachapante vitória eleitoral. Seu governo teve início, portanto, com ares de otimismo; sua aprovação popular era elevada, e sua habilidade política lhe permitira adequar seu perfil às exigências do novo tempo: o jugo da Constituição e o regime democrático. Os problemas, porém, eram muitos: à crise econômica – inflação elevada, grave desequilíbrio fiscal e balança externa desfavorável – somava-se uma acirrada crise política, potencializada pela oposição das esquerdas mais radicais, nomeadamente os comunistas, bem como, e sobretudo, da UDN. Para a “banda de música” udenista, a volta de Vargas simbolizava o coroamento do atraso e da

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

demagogia autoritária; havia um inconformismo com aquilo que os “bacharéis udenistas” entendiam ser a ressurreição dos “ares putrefatos” do Estado Novo, e isso levou a UDN a assumir um posicionamento de intransigência face às necessidades do governo: para a maior parte das questões-chave, inexistiu qualquer possibilidade de negociação ou compromisso (Benevides, 1981, p. 77-91). Assim, apesar do desenvolvimento estatizante por que passou o país, a imagem de Getúlio – a imagem de um “líder de massas”, “pai dos trabalhadores” e senhor da vontade popular – foi gradualmente substituída por uma nova estampa: “o símbolo do que pod[ia] haver de pior em matéria de caudilhismo”, “o corruptor por excelência, o ambicioso do poder a qualquer preço, o acolitador dos desonestos, dos violentos, dos deformados moralmente” (Brasil, 1954).²

A coisa esquentou a partir de 1954, quando denúncias de corrupção contra integrantes do governo passaram a respingar na figura do presidente. Em 5 de agosto, um atentado armado contra o jornalista Carlos Lacerda – ferrenho opositor a Vargas – ceifou a vida do major da Aeronáutica Rubens Vaz. As investigações, tocadas por uma sindicância militar independente, apontaram a participação de pessoas próximas a Getúlio. Em 22 de agosto, os oficiais da Aeronáutica veicularam um comunicado, que foi posteriormente endossado por membros do Exército, pedindo a renúncia do presidente. Nas semanas anteriores, a manipulação do imaginário da crise havia robustecido a ideia de que a única solução viável ao entrave político era a intervenção das Forças Armadas. Vendo-se incapaz de contornar o desgaste de sua imagem, e acuado pela pressão das elites políticas e militares, Getúlio tirou a própria vida em 24 de agosto.

O suicídio atçou uma mobilização sem precedentes. Em reação violenta contra os “inimigos” de Vargas – a UDN, os jornais conservadores, a Aeronáutica, o Exército e a Marinha, além de empresas e repartições diplomáticas norte-americanas –, a população em luto saiu às ruas, e os motins urbanos sustaram o golpe militar em curso (Ferreira, 2005, p. 177-200). Esse acontecimento – que Jorge Ferreira denomina de “o

² Para a mobilização de imagens negativas contra Vargas na crise de 1954, ver (Ferreira, 2005, p. 168-177).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

carneval da tristeza” – é um divisor de águas na Terceira República, porque significa o primeiro momento de elevada *instabilidade constitucional*. Até 1954, apesar da ampla discussão sobre os sentidos *de* e *da* Constituição, o sistema de freios e contrapesos institucionais havia funcionado relativamente bem, assegurando a realização de eleições limpas e o respeito ao funcionamento do governo constituído. Em agosto de 1954, contudo, o fantasma do golpismo militar ressurgiu das cinzas, e sobre o imaginário político nacional, infeccionado pela radicalização contra Getúlio, passou novamente a pairar a sombra do autoritarismo oligárquico, agora travestido de um mal-estar constitucional contra a democracia e, por mais paradoxal que isso soe, contra a própria Constituição.

1954 inaugurou, portanto, um novo modo de pensar e fazer a política na Terceira República: a partir da tensão que antecedeu o suicídio de Vargas, foi reintroduzida a perspectiva de que, em situações limítrofes – situações nas quais a Constituição se mostrava incapaz de proporcionar as respostas necessárias –, a salvaguarda do sistema jurídico deveria se dar a partir de uma intervenção extrajurídica e, por consequência, inconstitucional. O luto pelo “pai do povo”, “o carneval da tristeza”, o “sair da vida para entrar na história”, e também o “golpe constitucional” e a “legalidade a qualquer custo”: não se tratava apenas de novas peças; o que surgia, na verdade, era um novo tabuleiro, um novo jogo.

A agosto de 1954 sucederam três crises semelhantes: novembro de 1955, agosto de 1961 e março de 1964. Há, sem dúvida, inúmeras diferenças entre os quatro episódios, mas, se existe algo que os aproxima, esse algo é o fato de, em todos eles, o Brasil ter experimentado *crises de tripla dimensão*. Em primeiro lugar, foram *crises da República*, uma vez que traduziram eventos nos quais os projetos antagônicos de país – o projeto liberal-conservador e o projeto nacional-estatista – entraram abertamente em rota de colisão (Ferreira, 2020b, p. 341-382).³ Foram, ainda, *crises da democracia*, haja vista que, nas quatro ocasiões, os “predicados básicos da democracia” foram postos em xeque, a partir de uma relativização do lugar legitimador reservado à

³ Vale registrar, no entanto, que Jorge Ferreira não analisa o golpe de 1964 como uma crise da República.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

soberania popular (Przeworski, 2020, p. 26-41). Por fim, foram também *crises constitucionais*, já que, no decorrer da perturbação, “houve significativa ampliação das alternativas propostas por atores sociais e políticos, e a Constituição deixou de operar como parâmetro para as soluções possíveis” (Pinto; Carvalho, 2018, p. 202).

Em agosto de 1954, entretanto, o problema da legalidade constitucional, embora presente, não se fez especialmente relevante no debate público. O motor da reação contra a iniciativa golpista das Forças Armadas e das elites conservadoras não foi um sentimento de desconfiança à luz da Constituição – não obstante tal sentimento, se buscarmos com cuidado, também possa ser encontrado –, mas especialmente a sensação de uma profunda injustiça cometida contra a pessoa de Getúlio Vargas. O que impulsionou as massas foi o luto, o pesar pela perda do homem público, o desgosto ante a constatação de que a campanha contra Vargas culminara em sua morte, e foi o povo, “entre chocado e furioso”, que impôs a interrupção da ação golpista. Ao fomentar a intervenção inconstitucional, o projeto liberal-conservador não imaginara o resultado do suicídio; ultimada a saída encontrada por Getúlio, ficou a certeza de que tal projeto havia ultrapassado limites político-morais de representação importante na cultura popular (Ferreira, 2005, p. 201-204).

Já nos contextos de novembro de 1955, agosto de 1961 e março de 1964, a bandeira da legalidade esteve no epicentro da contenda, tremulando contra o vento da sagacidade política. Nessas três crises, diferentemente do que ocorrera em 1954, o mote central foi o debate sobre a Constituição: o que se colocava em jogo eram as possibilidades do poder face às balizas impostas pelo ordenamento constitucional. Sabedores da plausibilidade e da eloquência do argumento jurídico, os atores envolvidos utilizaram discursos de defesa da Constituição, brandindo-os como suas principais armas no desentendimento político. Os grupos mobilizaram discursos com roupagens distintas, porém todos eles pretenderam, ao meneá-los no campo público de debate, justificar um controle *apolítico* – pretensamente geral, imparcial e superior – das ações políticas. A força legitimadora do argumento do direito nos mencionados episódios (1955, 1961 e 1964) assumiu uma enorme centralidade, sem precedentes na história do Brasil até então. Em virtude disso, além de crises da República, da

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

democracia e da Constituição brasileiras, classificamos esses três eventos como *momentos da legalidade*.

3. O FANTASMA DE VARGAS

Os efeitos do primeiro período em que Getúlio Vargas esteve no poder, de 1930 a 1945, foram vividos, com grande impacto, ao longo de toda a Terceira República. O getulismo, corrente política baseada no modo como Getúlio governou, influenciou de forma decisiva a agenda pública dos anos 1950 e 1960 no Brasil; suas múltiplas facetas e representações foram disputadas pelos agentes atuantes no cenário político e, com tinturas variadas, se incorporaram profundamente ao imaginário das brasileiras e dos brasileiros. Em síntese, quando foi alijado do Catete em outubro de 1945, Vargas deixou marcas longevas.

A começar pelo jeito inusitado como sua saída aconteceu. Vimos que, em meados da década de 1940, o presidente perdeu o controle sobre a base oligárquica que sustentava seu governo. Sua deposição foi consequência de um processo de escolhas e mudanças que, não mais sob sua firme supervisão, culminaram no fim da ditadura do Estado Novo. No entanto, um movimento de grande alcance social, que eclodiu como manifestação de sensibilidades políticas populares, foi às ruas pedir a permanência de Getúlio. Um quadro, no mínimo, inusitado: o povo em geral e os trabalhadores em particular, na transição do regime autoritário para a democracia, pediam que o ditador destituído pelas elites que antes o cercavam permanecesse no poder. A mobilização, aventada nos quatro cantos do país por meio do estandarte “Nós queremos Getúlio”, foi batizada de *queremismo*.

A iniciativa de protesto da classe operária teve múltiplos motes, mas é certo que ela não decorreu apenas da propaganda ideológica do Estado Novo. Seu principal aspecto, na verdade, esteve na conexão da gestão varguista com o movimento trabalhista. Buscando valorizar o trabalho e os trabalhadores, o trabalhismo emergiu a partir de um pacto de dupla dimensão entre o Estado e a classe operária. Havia uma dimensão simbólica, baseada na ideia de que os direitos eram objeto de concessão



<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

estatal, e uma dimensão organizacional, voltada à estruturação da simbiose entre Poder Público e trabalhadores segundo o corporativismo sindical e a definição ideológica do arranjo partidário. Como expressão político-ideológica, o trabalhismo se consolidou entre 1931 e 1942. Dentre suas inúmeras realizações durante o Estado Novo, podemos citar a formulação e a sistematização da legislação trabalhista; o fortalecimento do mecanismo sindical, ainda que submetido ao controle do Estado; a concepção e a institucionalização da legislação previdenciária; e a estruturação da Justiça do Trabalho. Para os trabalhadores, os ganhos obtidos no mencionado interregno se mostravam inestimáveis, e boa parte deles, senão todos, era creditada à abertura propiciada por Vargas. Tanto era assim que, à época, o trabalhismo se confundia, na cabeça das pessoas, com o próprio getulismo (Gomes, 2005, p. 284).

Getúlio não era, à vista disso, um mero produto da demagogia. A mitologia que se edificou ao seu redor expressava, na verdade, “um conjunto de experiências que, longe de se basear em promessas irrealizáveis, fundamentadas tão somente em imagens e discursos vazios, alterou a vida dos trabalhadores” (Ferreira, 2020a, p. 16). Em acréscimo, embora a imagem do Estado benfeitor tenha prevalecido na cultura política dos anos 1950 e 1960, os trabalhadores, de modo algum, assumiram uma postura de passividade. A partir da ideia de que os avanços na legislação social eram “presentes” oriundos da benesse do Poder Público, a classe trabalhadora “apropriou-se da dádiva” e passou a exigir sua implementação. A tensão e a articulação entre as duas dimensões do trabalhismo getulista (a simbólica e a organizacional) possibilitaram não só a ascensão política do operariado, mas também o alçaram a uma posição mais favorável para, aceitando a “troca de presentes” proposta pelo Estado, reclamar por novos bens simbólicos, por mais reconhecimento. A conquista de direitos sociais propiciou a cidadania dos trabalhadores, criando um ambiente onde se fez possível travar novas lutas por direitos (Gomes, 2010, p. 64).

Em assim sendo, a dinâmica política que se estabeleceu com o fim do Estado Novo não se restringiu à ação consciente da burguesia industrial que, por intermédio de lideranças carismáticas, manipulou e controlou as massas populares. Imaginar que os avanços trabalhistas consistiram em meras entregas programadas pelo Estado para a

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

cooptação e a manipulação do operariado – visão que, sob o manto do conceito de populismo, encontrou, em um primeiro momento, grande ressonância na historiografia sobre a Terceira República (Ianni, 1981; Weffort, 1989) – implica desmerecer as lutas por direitos que, a partir de avaliações e escolhas feitas pelos trabalhadores, permitiram a eles conquistar um novo lugar político e social (Ferreira, 2005, p. 10-11 e 378-379). O chamado “consenso populista” busca, é verdade, oferecer uma interpretação simplificada dos embates e debates do período. No entanto, o relacionamento entre Estado e sociedade de 1945 a 1964 aponta para um jogo democrático de maior complexidade (Reis, 2001, p. 319-377).

O queremismo foi uma manifestação desse jogo. Surpreendendo a oposição desconfiada, os operários tomaram as ruas não para clamar por direitos sociais ou econômicos, mas com reivindicações políticas (Ferreira, 2005, p. 30). Embora não tenha atingido seu intuito maior, que era o de fazer Getúlio continuar na cadeira presidencial, o movimento realizou duas importantes façanhas. A primeira foi institucionalizar-se, após a confirmação da retirada de Vargas, em um partido político voltado à materialização do trabalhismo, o PTB. Apesar de, em termos organizatórios, o queremismo e o PTB representarem realidades políticas distintas, ambos se nutriam da mesma ideia: os direitos dos trabalhadores, que precisavam ser preservados e ampliados (Gomes, 2005, p. 281-288; Ferreira, 2020a, p. 20). Por essa razão, as perspectivas queremista, trabalhista e getulista, daquele momento em diante, se articulariam, fosse no imaginário popular, fosse no embate institucional, como ideias intercambiáveis ou, ao menos, umbilicalmente ligadas (Delgado, 2011, p. 49-51).

A segunda façanha da agitação de 1945 foi colocar o operariado no mapa político brasileiro. O queremismo despertou uma consciência sobre o tamanho e a força das esquerdas – que englobavam então, unidos pela bandeira de Vargas, os movimentos sociais de índole trabalhista, o sindicalismo e os comunistas. Isso se confirmou, posteriormente, com a vitória de Eurico Dutra nas primeiras eleições presidenciais, derrotando o candidato da UDN, Eduardo Gomes, em seu próprio “curral eleitoral” – um acontecimento que, segundo disse José Lins do Rego, equivaleu à batalha de Waterloo. Nessa conjuntura, as massas trabalhadoras, organizadas no PTB

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

e no PCB, ascenderam como um novo e indispensável ator político (Ferreira, 2020a, p. 41-42). Em contraposição, nasceu dessa revelação, no sentir das Forças Armadas e das elites conservadoras, um desconforto para com as possibilidades da democracia.

Capitaneado pelo PTB, o projeto nacional-estatizante de país seria lançado, a contar de 1945, como expressão do nacionalismo e do trabalhismo getulistas. O próprio Getúlio explicou seu empreendimento político. Em primeiro lugar, segundo ele, embora não se opusesse à entrada de capital estrangeiro no Brasil, o getulismo era contrário, “sim, à entrega de nossos recursos naturais, de nossas reservas ao controle de companhias estrangeiras, em geral a serviço do capital cosmopolita”. Ademais, para Vargas, o trabalhismo tinha “o valor de uma democracia social, harmoniosa conciliação do individualismo com o socialismo, pela superação de ambos, numa solução original e fecunda tipicamente brasileira”. A iniciativa privada seria, nesse propósito, preservada e estimulada pelo Estado, “para que os novos bandeirantes, com os recursos da técnica, continu[assem] a criar riquezas”. Todavia, não havia “como negar a necessidade de manter e ampliar as conquistas alcançadas pacificamente, sem o apelo à luta de classes em favor dos que trabalham” (Vargas, 1951, p. 67-68 e 258; Delgado, 2011, p. 54-55).

Ademais, era forte a perspectiva de que o Poder Público deveria, em muitos contextos, intervir na economia. Isso seria realizado não apenas por vias indiretas, como nos exemplos da concessão de benefícios fiscais a atividades de utilidade social e da elevação da tributação sobre atividades nocivas ao interesse nacional, mas também por intermédio de empresas criadas e controladas pelo Estado (Gomes, 2005, p. 42-44).

Por fim, havia a questão da autoridade presidencial. A liderança de Vargas havia imposto, crescentemente a partir de 1937, uma remodelação da legitimidade política no cenário nacional. Com o Estado Novo, o presidente da República passou a encarnar a soberania do povo, tomando posse de um lugar de imenso destaque na geopolítica das instituições públicas. Mais uma vez, essa novidade resultou ao mesmo tempo organizacional e simbólica. Organizacional, pois, a despeito do fortalecimento do Congresso Nacional na Terceira República, o poder do presidente continuou permitindo

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

a ele conduzir parte significativa da agenda política. E simbólica, já que se introduziu na cultura política uma nova imagem da Presidência da República: a de uma entidade “mística” representativa da unidade popular (Gomes, 2002, p. 67).

Esse caldo de visões e expectativas serviu de pano de fundo para conflitos acalorados. Após a morte de Vargas, estabeleceu-se, de um lado, uma disputa entre lideranças petebistas sobre os rumos do trabalhismo. Nessa balança oscilaram propostas variadas de redefinição da agenda de valorização do trabalho e dos trabalhadores. Os líderes do PTB concordavam que a pauta precisaria incorporar os novos debates, tanto de âmbito interno quanto internacional, mas avolumavam divergências sobre a melhor maneira de fazer essa incorporação (Gomes, 2011, p. 133-160).

Paralelamente, os setores conservadores se viam alarmados com a possibilidade de o getulismo dominar outra vez a arena política. Para o projeto liberal-conservador, o fantasma de Vargas representava a ameaça de um plano político-econômico que, concentrando poderes nas mãos do presidente da República, destravaria uma série de pautas sociais mediante o atendimento de demandas do operariado e a intervenção direta do Poder Público no mercado. Afora os muitos efeitos materiais indesejados, esse cenário amedrontava os grupos conservadores principalmente em vista do risco de, na visão desses grupos, se desprenderem forças sociais que, assenhoreando-se do Estado, instalariam a “República sindicalista” ou, o que era pior, fariam a revolução comunista (Gomes, 2005, p. 142). Esse temor repercutiu também nas Forças Armadas, que se dividiram internamente entre militares nacionalistas, partidários do getulismo e do trabalhismo, e militares antinacionalistas, temerosos de uma investida autoritária por parte do sindicalismo e do comunismo (Martins Filho, 2020, p. 97-125).

Assim, o problema se resumiu, antes e depois, na personificação de Getúlio Vargas. Por isso, do ponto de vista político, não é exagero afirmar que a democracia de 1946 a 1964 foi definida pelo espólio getulista. Esse espólio girava em torno de um projeto de Estado social e interventor, centralizado na figura presidencial. Debatendo e disputando as muitas versões de Getúlio, a política partidária na Terceira República

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

brasileira se estabeleceu à roda da divisão entre os favoráveis e os contrários à continuidade e à intensificação do projeto getulista (Gomes, 2010, p. 65-66).

O fantasma assombrou, também, os caminhos de João Goulart. Para os segmentos antigetulistas, Jango incorporava o que havia de pior na herança de Vargas: o político demagogo, corrupto, subversivo, agitador e inconsequente. Nos meios conservadores, existia o medo real de, uma vez elevado à cúpula do Estado, Goulart repetir o golpe de 1937, estabelecendo, dessa maneira, uma ditadura do sindicalismo vermelho (Motta, 2020, p. 201).

4. JANGO, MINISTRO DOS TRABALHADORES

Por outro lado, Jango não repetia Vargas. Sua atuação, marcada por vitórias e polêmicas, revela um caminho próprio, ao mesmo tempo de interlocução com o movimento sindical e moderação nas articulações político-partidárias. Seu projeto de país e sua imagem como líder, embora influenciados pelo fantasma getulista, assumiram uma trajetória original.

João Goulart foi ministro do trabalho de Vargas de junho de 1953 a fevereiro de 1954. Embora a experiência tenha durado apenas oito meses, sua repercussão para a imagem política de Goulart foi duplamente decisiva: decisiva para o próprio Jango e para seus aliados, já que traduziu um grande esforço de aproximação das causas e dos interesses dos trabalhadores; e decisiva para a oposição ao trabalhismo, uma vez que serviu de parâmetro para a forma como o projeto liberal-conservador enxergaria a presença e os planos do PTB (Gomes, 2006, p. 32-33).

Jango já era uma figura, digamos, controvertida. Em 1945, ano em que Vargas, destituído da Presidência, voltou a viver no Rio Grande do Sul, seu reencontro com o jovem João Goulart deflagrou a ocorrência de dois acontecimentos importantes. Em primeiro lugar, a ajuda de Goulart permitiu ao ex-presidente tornar rentável sua estância em Itu. Além disso, a partir do contato entre eles, Getúlio passou a vislumbrar não só um herdeiro político capaz de atualizar o espólio varguista. Ele viu no moço cortês, que desfrutava de imensa popularidade na região e falava fluidamente sobre ideias

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

avançadas, como a reforma agrária e o combate à desigualdade social, um futuro brilhante para o trabalhismo brasileiro (Ferreira, 2011, p. 52-53).

Jango atuou decisivamente na candidatura presidencial de Vargas. A relação entre os dois homens era, então, “da mais sincera amizade e da mais absorta confiança” (Ferreira, 2011, p. 67). Com o retorno do padrinho ao Palácio do Catete, Goulart, que havia sido eleito deputado federal, assumiu uma posição de destaque no meio trabalhista. Sua habilidade em contextos de estresse e seu prestígio junto aos trabalhadores possibilitaram que, aos olhos assustados de muitas pessoas, ele galgasse uma ascensão política meteórica. Em 1952, assumiu a presidência do PTB. Tal acontecimento, um marco na história do partido, levou, concomitantemente, a uma renovação do diretório e à assunção, ainda que apenas preliminar, de novos rumos e linhas de ação (Delgado, 2011, p. 114-118).

O governo constitucional de Getúlio aconteceu em um momento de ebulição do trabalhismo. Passado um período de repressão às reivindicações dos trabalhadores, o retorno de Vargas à chefia do Estado, agora consolidado como “pai dos pobres” e “líder dos trabalhadores”, abriu novas possibilidades para a agenda trabalhista, que adquiria, cada vez mais forte, um caráter nacionalista e reformista. Essa agenda se viu fortalecida com a movimentação dos comunistas. Como o PCB fora declarado ilegal em 1947, suas lideranças, agora atuando na clandestinidade, reativaram seus antigos laços com o sindicalismo, passando a veicular demandas e propostas por meio da organização operária (Gomes, 2005, p. 112-116). No início dos anos 1950, ademais, a situação econômica era grave; a perda de valor do salário-mínimo, minado pela inflação, era o que catalisava a luta dos trabalhadores pela ampliação e pelo aprofundamento dos direitos. Em 1953, a efervescência grevista atingiu seu ápice e, a partir da famosa greve dos 300 mil, conseguiu enfim furar a carapaça do modelo corporativo à luz do qual a estrutura sindical estava até então erigida. Nessa greve, um movimento intersindical se solidificou, mesmo contra a legislação vigente, abrindo

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

margem não apenas para o cruzamento e a potencialização de agendas sindicais múltiplas, mas também – e sobretudo – para a emergência de novas lideranças.⁴

A nomeação de Jango para o Ministério do Trabalho foi, assim, uma tentativa de Vargas de melhorar a imagem e a interlocução do governo junto aos trabalhadores. A crescente agitação sindical e a incapacidade do getulismo de endereçá-la de modo adequado haviam pavimentado um distanciamento entre o Catete e sua base trabalhista de apoio. Goulart, como dissemos, era não só uma pessoa da confiança pessoal de Getúlio. Era também, já reconhecido abertamente, o principal herdeiro político do presidente, e muitas pessoas o viam, em 1953, como um político habilidoso e com excelente trânsito no meio sindical (Gomes, 2006, p. 35). A escolha de seu nome para encabeçar a pasta do Trabalho foi ao mesmo tempo um ato desesperado e uma manobra para, mantendo certo controle sobre a agenda dos trabalhadores, restabelecer os poderosos laços com o trabalhismo. O Ministério era possivelmente a maior pedra no sapato de Vargas: os titulares anteriores, Danton Coelho e Segadas Vianna, não tinham tido sucesso em apaziguar a febre social. Enquanto Coelho fora uma tentativa de solucionar o impasse trabalhista politicamente, e Vianna uma aposta de resolvê-lo tecnicamente, a opção por Jango era por um remédio ideológico (ou político-partidário).

Goulart tomou posse imediatamente após o início da greve dos marítimos. A ocorrência deu a ele uma oportunidade para, testando seu papel de intermediador entre o operariado e o governo, demonstrar sua capacidade de ação concreta e, colateralmente, estreitar sua relação de proximidade com as lideranças sindicais. O movimento grevista – que, realizado à revelia da Federação Nacional dos Marítimos, era formalmente ilegal – se queixava sobretudo do aumento do custo de vida e da inércia governamental face às demandas por melhores salários e condições de trabalho (Gomes, 2006, p. 43). A longa negociação em torno de uma saída consensual para a contenda resultou na assinatura de um acordo que, na sua essência, atendia às principais reivindicações dos trabalhadores. Essa “prova de fogo” lançou sobre Jango uma nova representação carismática: a de um ministro que, por sua amizade e seu

⁴ Para a greve dos 300 mil, ver (Moisés, 1976, p. 14-40).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

compromisso com o setor operário, mostrava-se capaz de antecipar artifícios e soluções, evitando, desse modo, os prejuízos de uma luta de classes (Gomes, 2006, p. 45).

O caso entabulou um ciclo no qual, sob a gestão de Goulart, o Ministério do Trabalho se pôs vivamente franqueado aos trabalhadores. O passe era livre para os sindicalistas e líderes sociais. Diferente dos demais ministros, ainda presos ao distanciamento cerimonial proveniente do Estado Novo, Jango recebia, sem constrangimentos, pessoas de origens e pautas muito variadas; conversava com todos o mais informalmente possível, tratando-os e assistindo-os com intimidade e descontração; e se esforçava, promovendo audiências longuíssimas e superlotadas, para garantir ao sindicalismo, no dia a dia da pasta, a assunção de um espaço inédito de liberdade, organicidade e participação. De acordo com ele próprio, o sentido de sua atuação ministerial foi abrir “de par em par” as portas do governo aos trabalhadores (Fundação Getúlio Vargas, 1953). Para Hugo de Faria – que, como chefe de gabinete do Ministério, exercia, na prática, a função de “ministro administrativo”, enquanto Jango era o “ministro político” –, a gestão de Goulart foi “uma revolução”, “uma avalanche de novidades, de humanismo, de popularidade e de paternalismo”, e seu sucesso comunicativo esteve, acima de qualquer coisa, em sua “capacidade cavalgar de trabalhar, de assistir, de ouvir, de ser paciente” (Gomes, 2006, p. 45 e 48).

Porém, essa maneira de administrar o trabalhismo – inovadora e surpreendente – despertou uma forte oposição. A conduta de Jango frente à exaltação operária, de promover negociações e antecipar o desfecho de problemas, foi muitas vezes acusada de, ao invés de apaziguar a efervescência, incentivá-la. A mídia o encarava como um agitador de movimentos, um político dissimulado que, encorajando paralisações e estimulando o conflito entre classes, pretendia arregimentar uma multidão de trabalhadores e, por meio dela, instituir a “República sindicalista” (Correio da Manhã, 1953). Segundo Carlos Lacerda, Goulart era ao mesmo tempo (e contraditoriamente) “um pau-mandado de Getúlio” e o capitão de uma “jangada peronista-comunista” que, como “cabeça de motim” do sindicalismo, conjurava planos perversos para a cubanização do Brasil (Lacerda, 1953).



<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

Essas críticas, somadas à agitação do operariado, ferveram em fogo brando até o início de 1954, quando Jango propôs um aumento de 100% para o salário-mínimo. A reação a essa ideia foi violentíssima. A resistência veio, inicialmente, de dentro do próprio governo: o ministro da Fazenda, Oswaldo Aranha, pôs firme objeção à medida. Em carta ao presidente da República, sublinhou que “o dinheiro do Tesouro não pode ser instrumento de demagogia e popularidade para outros administradores ou entidades deficitárias”. Com o respaldo grandiloquente da UDN, as ressalvas de Aranha atravessaram a esfera pública nacional e, sensibilizando sobretudo a burguesia industrial e as classes médias urbanas, inspiraram uma mobilização ferrenha contra Goulart e a iniciativa do aumento (Gomes, 2006, p. 51-52). A imprensa se pôs maciçamente em desacordo com a proposta, que tachou de oportunista e inconsequente, e relembrou, com temor elevado, a ameaça do sindicalismo radical. Na época, corriam boatos de que Vargas se aliara em segredo ao presidente argentino Juan Domingo Perón para estabelecer um acordo de viés socialista que fizesse frente ao imperialismo norte-americano na América do Sul, o chamado Pacto ABC, envolvendo Argentina, Brasil e Chile.

O exemplo de Perón era visto no cenário brasileiro como perigoso. Popular e carismático, o argentino se consagrara como um líder indiscutível das massas trabalhadoras. Sem precisar dar um golpe, legitimado por ampla margem eleitoral, o peronismo se havia instalado no país vizinho como uma força hegemônica e, sustentado pelas Forças Armadas e uma sólida maioria parlamentar, desempenhava, sem dificuldades nem artifícios, um governo de ares ditatoriais, embora sem jamais romper com o regime democrático. Segundo narrou Carlos Lacerda, Jango mencionara a ele sua admiração por Perón. “Ele aperta um botão e desencadeia uma greve geral”, dissera Goulart. “Aperta outro, faz parar a greve.” (Markun; Hamilton, 2011, p. 61). Não à toa, a maneira janguista de governar foi, desde o princípio, identificada com o modelo peronista. A ideia mística e amedrontadora de uma “República sindicalista” – expressão espontaneamente cunhada por um líder sindical ao elogiar a gestão de Jango à frente do Ministério do Trabalho, com evidente inspiração no paradigma de Perón – acompanharia a carreira do jovem ministro até o fim (Ferreira, 2005, p. 127-128).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

Para os setores reacionários da política e da sociedade brasileiras, o projeto de aumentar o salário-mínimo era um sinal de que Goulart, premido pelo ideal da “ditadura sindical”, decidira colocar suas cartas na mesa. Em comunicação assinada por 82 integrantes do Exército, conhecido por “Manifesto dos coronéis”, oficiais de renome – “da mais alta respeitabilidade, impecáveis na disciplina e discricção”, como escreveria o Correio da Manhã (1954) – protestaram contra a distorção remuneratória existente entre servidores civis e militares, distorção essa que a elevação salarial defendida pelo Ministério do Trabalho só faria agravar. Para os oficiais, aumentar o salário-mínimo “a um nível que, nos grandes centros do país, quase atingirá os vencimentos máximos de um graduado, resultará, por certo, se não corrigido de alguma forma, em aberrante subversão de todos os valores profissionais” (Tribuna da Imprensa, 1954).

A pressão criada pelo cerco militar, recrudescida por uma campanha midiática estremecida e agressiva, tornou a situação insustentável. Preferindo deixar o cargo a abrir mão da proposta de aumento, Jango apresentou, em 21 de fevereiro de 1954, seu pedido de exoneração do Ministério. Foi substituído na pasta por Hugo de Faria, que deu continuidade, no “melhor jeito janguista de administrar”, às conversações e aos projetos lançados por Goulart. Tanto foi assim que, em 1º de maio, o plano de duplicação do valor do salário-mínimo saiu finalmente do papel (Ferreira, 2005, p. 156).

Embora breve, a gestão de João Goulart teve um impacto longo e significativo. Suas ideias permaneceram vivas, e sua imagem adquiriu contornos que latejaram por um longo tempo no imaginário político do país. Como ministro do Trabalho – ou, como diriam muitos à época, ministro dos trabalhadores –, Jango mostrou-se capaz de modelar uma identidade política autônoma, uma personalidade que, apesar de visceralmente conectada ao getulismo, estava, naquele momento mais do que nunca, apta a alçar voos próprios. Como discursaria o deputado Alberto Guerreiro Ramos, “Goulart não repete Vargas, porque hoje o país ganhou um novo conteúdo social. Jango é Vargas mais sociedade civil. É Vargas mais massas. [O] pressuposto fundamental da sua atuação e dos propósitos que o animam é o de que estes possam ser obtidos dentro da legalidade” (Brasil, 1964, p. 1.935).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

Contra a personalidade alvissareira de Goulart se levantariam, em réplica e retaliação, forças as mais diversas. Ligando a imagem do ex-ministro à agitação e à desordem sociais, à sublevação do operariado e à luta violenta entre classes, e às correntes do sindicalismo radical e do comunismo – prismas que, no entender do conservadorismo brasileiro, eram ontologicamente contrários à Constituição –, as referidas forças mobilizaram um discurso legalista que, desconfortável com a democracia de massas, rechaçava completamente os projetos defendidos por Jango. Não por menos, o Brasil de João Goulart, o Brasil do espólio fantasmagórico de Getúlio Vargas, foi o Brasil da legalidade, o Brasil da disputa sobre os sentidos *de* e *da* Constituição (Cattoni de Oliveira, 2017, p. 118).

Seria assim em novembro de 1955, agosto de 1961 e, com força total, março de 1964.

5. AS CRISES DE TRIPLA DIMENSÃO E A IDEIA DE PODER MODERADOR

Como vimos, a crise de 1954 foi a primeira das crises de tripla dimensão na Terceira República. Foi uma crise da República, porque o ambiente político se viu tomado por um embate acirrado entre duas propostas para a vida republicana, o projeto liberal-conservador e o projeto nacional-estatista de país. Foi uma crise da democracia, pois, no estremecimento da relação entre governantes e governados, o predicado da soberania popular foi relativizado. E foi uma crise constitucional, uma vez que, diante do recrudescimento do conflito político, aconteceu um enfraquecimento da capacidade da Constituição de canalizar os atritos e oferecer soluções. Em agosto de 1954, o suicídio de Getúlio Vargas interrompeu um golpe civil-militar em curso – um golpe que, mediante uma intervenção de força em prol do projeto liberal-conservador, teria, caso houvesse se consumado, reduzido o lugar ocupado pela soberania popular e ferido de morte a Constituição de 1946.

Em novembro de 1955, atores do meio político, do empresariado e das Forças Armadas ameaçaram não respeitar o resultado das eleições presidenciais ocorridas em outubro, nas quais Juscelino Kubitschek e João Goulart tinham se sagrado vencedores.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

A situação piorou quando o general Henrique Lott, então ministro da Guerra, buscando um meio de punir um coronel que havia se manifestado, publicamente, contra a vitória eleitoral de JK e Jango, acabou sendo exonerado de seu cargo por Carlos Luz, quem, após a morte de Getúlio e na ausência do vice-presidente Café Filho, ocupava a Presidência da República (Ferreira, 2005, p. 247-248). Indignada com a maneira como Lott foi tratado por Luz, a cúpula do Exército disparou uma investida militar, concebida como uma resposta não violenta à ameaça de golpe contra a legalidade, a qual foi denominada, pelo general Odílio Denys, de “movimento de retorno aos quadros constitucionais vigentes” (Carloni, 2012, p. 117-118). A guinada do Exército pressionou o Congresso Nacional a votar o impedimento de Carlos Luz e, posteriormente, de Café Filho, o que assegurou que Nereu Ramos, então presidente do Senado e crítico da movimentação golpista contra as eleições de outubro, assumisse a Presidência e realizasse a transição de poder.

A crise de 1955, qual a de 1954, nasceu do embate entre o projeto liberal-conservador e o projeto nacional-estatista de país (crise da República), bem como revelou uma fissura nas bases da democracia, na medida em que indicou a possibilidade de a vontade expressa pela soberania popular nas urnas não ser respeitada (crise da democracia). Ainda, o conflito instalado no ambiente político resultou em uma crise constitucional, uma vez que o arremate da controvérsia aconteceu não por intermédio dos instrumentos e processos previstos na Constituição de 1946, mas a partir de uma intervenção extrajurídica – e, por isso, inconstitucional – do Exército. O caráter ilícito da intervenção militar fica evidente na discussão sobre a possibilidade de Café Filho regressar à Presidência da República. No curso da mobilização liderada por Lott, com tanques e tropas nas ruas do Rio de Janeiro, e depois de o Congresso ter votado o impedimento de Carlos Luz, Café Filho, que, embora fosse o vice-presidente da República, estava licenciado da Presidência para tratamento de saúde, decidiu reassumir o cargo presidencial. Diante da discordância dos militares, o Congresso votou o impedimento de Café, levando-o a impetrar um mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal. No julgamento, os ministros problematizaram a relação tensa entre direito e política e entre direito e força;

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

exemplo elucidativo disso é o voto apresentado pelo ministro Nelson Hungria, para quem impor uma ordem judicial “em face da oposição dos tanques e das baionetas do Exército, que estão acima das leis, da Constituição e, portanto, do Supremo Tribunal Federal” seria o mesmo que “pretender afugentar leões autênticos sacudindo-lhes o pano preto de nossas togas” (Brasil, 1955, p. 443). As declarações infames de Hungria deixam claro que, inclusive para o Poder Judiciário, a controvérsia sobre a sucessão de poder não seria resolvida à luz do direito, mas por meio de um ato de força.

Em agosto de 1961, diante da renúncia de Jânio Quadros, os ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica tentaram impedir que João Goulart, eleito novamente como vice, assumisse a Presidência da República. A ideia dos militares era realizar uma intervenção “de baixo custo”, de modo a pressionar o Congresso Nacional a declarar o impedimento de Jango (Figueiredo, 1993, p. 37). No entanto, ao contrário do episódio de 1955, a tentativa de golpe militar de 1961 encontrou forte resistência no Congresso, nos governos estaduais e em entidades da sociedade civil. Com uma atuação enérgica de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, de Mauro Borges em Goiás e de instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil e a União Nacional dos Estudantes, foram deflagradas manifestações pedindo a posse de Goulart – em um conjunto de atos que ficou conhecido como “Campanha da Legalidade” –, e, a partir de uma dissidência dentro do Exército, o país se pôs às margens de uma guerra civil (Markun; Hamilton, 2011, p. 141-161). Desenterrando uma proposta de emenda à Constituição de 1946 que tramitava há anos, o Congresso Nacional votou, às pressas, a transformação do sistema de governo em parlamentarista, enfraquecendo os poderes do presidente da República. Isso tornou possível um acordo pela posse de João Goulart.

A experiência de 1961 tem particularidades, sobretudo porque o debate sobre a legalidade constitucional foi, em comparação com o conflito de 1955, mais amplo e incisivo. Porém, veem-se na crise aberta com a renúncia de Jânio Quadros elementos existentes no contragolpe legalista capitaneado pelo general Lott. Nos dois momentos, o embate remontava ao choque entre os projetos liberal-conservador e nacional-estatista de país (crise da República), e a relação entre governantes e governados foi

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

desestabilizada, haja vista a ameaça de ruptura com a escolha política chancelada pelo eleitorado nas urnas (crise da democracia). Ademais, em ambos os episódios, o conflito foi encerrado mediante uma solução alternativa à saída traçada na Constituição (crise constitucional). Apesar de o Congresso Nacional ter competência para aprovar, via emenda constitucional, a modificação do sistema de governo, o caráter casuístico e emergencial da adoção do parlamentarismo deixa clara a intenção de burlar a ordem estabelecida pela Constituição para a sucessão presidencial. Em 1961, diante da forte mobilização pela legalidade, a busca por um remédio extrajurídico à crise causou frustração, desencadeando um longo mal-estar para com o funcionamento das instituições (Ferreira, 2005, p. 310-314; Ferreira; Gomes, 2014, p. 31-47).

Por fim, a crise de março de 1964, na qual a experiência democrática da Constituição de 1946 teve fim, é, igualmente, uma crise de tripla dimensão. Frente àquilo que as Forças Armadas, o empresariado, o capital internacional e parcela expressiva do meio político qualificava como uma ameaça oriunda da radicalização das esquerdas, em especial no debate sobre reforma agrária e reforma política (Figueiredo, 1993, p. 74-75), uma conspiração civil-militar contrária ao governo de João Goulart fortaleceu-se a partir de 1963 (Dreifuss, 1981, p. 229-415; Ferreira; Gomes, 2014, p. 195-227). Entre meados de 1963 e os primeiros meses de 1964, o ambiente político entrou em ebulição. Em 31 de março, uma rebelião militar eclodiu em Minas Gerais; em 2 de abril, embora Jango ainda se encontrasse no território nacional, o Congresso Nacional declarou vaga a Presidência da República. Como em 1955 e 1961, o conflito revolveu o embate entre dois projetos antagônicos para o país (crise da República), seu desenlace culminou em um rompimento com a soberania popular (crise da democracia), e o fim da crise se deu a partir de uma intervenção extrajurídica que, além de não encontrar respaldo na Constituição de 1946, implicou um esvaziamento de institutos e ritos constitutivos da ordem constitucional (crise constitucional).

A ideia de crise de tripla dimensão perpassa por um raciocínio que concebe a política e o direito como dimensões interdependentes (Habermas, 1992, p. 349-398). A tensão e a instabilidade decorrentes do embate entre as visões liberal-conservadora e nacional-estatista de país resultaram, nas conjunturas analisadas, não só em uma

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

quebra do predicado que regia a relação entre Estado e sociedade, mas também na perda da capacidade da Constituição de canalizar o conflito político. Nesse sentido, nas crises de tripla dimensão da Terceira República brasileira, a crise na política repercutiu em uma crise *no* e *do* direito. A controvérsia nasceu constitucionalmente abalizada, na medida em que se referia a uma disputa sobre os sentidos *de* e *da* Constituição (Cattoni de Oliveira, 2017, p. 118); entretanto, ante a recusa dos atores políticos de implementar a solução previamente concebida pelo direito, o conflito acabou desaguando em um rompimento com o próprio sistema constitucional.

Romper com a resposta estabelecida pelo direito não significa, contudo, renunciar ao discurso legitimador do direito. Nas crises de 1955, 1961 e 1964, as Forças Armadas agiram arvorando-se na posição de uma instituição que, externa à política ordinária, modera a atuação dos poderes e tutela a estabilidade do regime político.

No século XIX, o Poder Moderador, encabeçado pelo imperador do Brasil, funcionou como um mecanismo de preservação do equilíbrio do sistema constitucional. Assumindo a simbologia dupla de um representante da vontade de Deus e de um pai que, intervindo em nome da Nação, age com comedimento, prudência e sabedoria, o Poder Moderador ocupou “o lugar deixado vazio pela autoridade tradicional no processo de secularização” (Repolês, 2008, p. 96). No Estado monárquico, todavia, o poder (*potestas*) e a autoridade que o legitima (*autoritas*) andavam de tal modo juntos, que a separação entre direito e política ficava, muitas vezes, embaçada. O projeto de fundação de uma República trouxe o “problema” da separação entre *potestas* e *autoritas*: embora o plano republicano exigisse, a princípio, que o lugar simbólico da *autoritas* operasse como um vazio impreenchível – um lugar que permanecesse, não obstante o fim da Monarquia, já que sua simbologia era capaz de produzir conexão social, mas que, por outro lado, se esvaziasse a ponto de tornar impossível a personificação do poder do Estado (Repolês, 2008, p. 44) –, a posição anteriormente ocupada pelo Poder Moderador transformou-se em objeto de disputa no cenário político.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

A proclamação da República deixou vago o espaço simbólico do Poder Moderador. Na Primeira República, identificando na imagem do imperador um suposto ascendente do cargo presidencial, alguns atores passaram a defender que o múnus fosse assumido por um presidente forte, preferentemente de viés autoritário. Para outros estudiosos, todavia, a ascensão do Poder Judiciário a guardião da Constituição republicana teria alocado o Poder Moderador nas mãos do Supremo Tribunal Federal (Repolês, 2008, p. 71-91). Nenhum desses candidatos foi bem-sucedido na empreitada de preencher o vazio da simbologia da autoridade, porque todos esbarravam “na incapacidade institucional de construir uma unidade de *autoritas* e *potestas* que sustent[asse] a representação” (Repolês, 2008, p. 70).

Após o fim do Estado Novo, com a introdução de um novo vocabulário político para as instituições do Estado, o espaço do Poder Moderador foi vindicado, em especial, pelas Forças Armadas. Fortalecido pelo mal-estar constitucional que se estabeleceu contra o legado de Getúlio Vargas e a atuação política de João Goulart – atuação essa que, conforme explicamos, foi distorcida e, em razão dessa distorção, contribuiu de modo inovador e singular para aprofundar a desconfiança das elites com a democracia –, o Exército passou a afirmar-se como uma autoridade apta a, atuando às margens da política, interferir no funcionamento dos poderes para corrigi-lo, tutelando, assim, a integridade e a higidez do sistema constitucional.

Entretanto, as crises de tripla dimensão da Terceira República mostram que, para consolidar sua intervenção política, os militares precisaram construir um discurso que, lastreado no direito, fosse capaz de legitimar o arbítrio. Posicionar-se contra Jango foi estratégico: a partir disso, o argumento da legalidade constitucional foi gradualmente incorporado à ação golpista. Nas quatro crises, especialmente no contragolpe da legalidade em 1955, na crise da renúncia de Jânio Quadros em 1961 e nos conflitos que levaram ao golpe de 1964, o debate sobre a legalidade deixou evidente que, para fantasiar-se de Poder Moderador, as Forças Armadas deveriam não apenas exercer *potestas*, mas também assumir uma posição de *autoritas*.

6. CONCLUSÃO

As crises políticas de 1954, 1955, 1961 e 1964, que atravessaram a Terceira República brasileira, são crises de tripla dimensão, pois constituíram, ao mesmo tempo, crises da República, crises da democracia e crises constitucionais. Em todas elas, a imagem de Getúlio Vargas desempenhou um papel central: fosse como o pivô dos conflitos políticos, fosse como o fantasma de um modo de governar autoritário, centralizador e conectado com movimentos de emancipação das classes trabalhadoras, Vargas foi o centro do qual irradiaram e por qual perpassaram as correntes políticas que moldaram a Terceira República.

João Goulart foi seu principal herdeiro político. Tendo exercido o posto de ministro do Trabalho no governo constitucional de Getúlio, Goulart projetou-se, meteoricamente, como o mais destacado legatário do getulismo. Entretanto, Jango não repetiu Vargas. Em virtude de sua profunda e particular conexão com o trabalhismo e o sindicalismo, João Goulart trilhou, até mesmo antes da crise de 1954, mas sobretudo após ela, um itinerário político original. Embora profundamente marcada pelo peso do fantasma getulista, a personalidade de Goulart adquiriu, dada sua história, contornos próprios. Isso ajuda a explicar por que e como as crises de 1955, 1961 e 1964, além de reverberarem com grande violência no ambiente político nacional, assumiram um viés jurídico, tendo se revelado como momentos singulares de debate sobre o significado *de* e *da* Constituição.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A UDN e o udenismo**: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). São Paulo: Paz e Terra, 1981.

BIGNOTTO, Newton. **O Brasil à procura da democracia**: da proclamação da República ao Século XXI (1889-2018). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Discurso do Deputado Herbert Levy (UDN-SP) na Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro, 10 ago. 1954.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

BRASIL. Congresso Nacional. **Diário do Congresso Nacional**. Brasília, 1º abr. 1964.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão que julga extinto o feito por perda de objeto**. Mandado de Segurança nº 3.557. Rio de Janeiro, 14 dez. 1955.

CARLONI, Karla Guilherme. **Forças Armadas e democracia no Brasil**: o 11 de novembro de 1955. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2019.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Contribuições para uma teoria crítica da Constituição**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

CORREIO DA MANHÃ. **Editorial**. Rio de Janeiro, 16 jun. 1953.

CORREIO DA MANHÃ. **Editorial**. Rio de Janeiro, 17 fev. 1954.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **PTB**: do getulismo ao reformismo (1945-1964). São Paulo: LTr, 2011.

DREIFUSS, René A. **1964**: a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

FERREIRA, Jorge. **O imaginário trabalhista**: getulismo, PTB e cultura política popular 1945-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FERREIRA, Jorge. **João Goulart**: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, Jorge. A transição democrática de 1945 e o movimento queremista. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática**: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964: Terceira República (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020a, p. 11-45.

FERREIRA, Jorge. Crises da República: 1954, 1955 e 1961. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática**: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964: Terceira República (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020b, p. 341-382.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. **Democracia ou reformas**: alternativas democráticas à crise política. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas. **Pedido de demissão de João Goulart do Ministério do Trabalho**. Rio de Janeiro, 22 fev. 1953.

GOMES, Ângela de Castro. Reflexões em torno de populismo e trabalhismo. **Varia História**, Minas Gerais, v. IL, n. 28, p. 55-84, 2002.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GOMES, Ângela de Castro. Memórias em disputa: Jango, ministro do trabalho ou dos trabalhadores?. In: GOMES, Ângela de Castro. **João Goulart entre a memória e a história**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. Estado Novo: ambiguidades e heranças do autoritarismo no Brasil. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no Século XX (Brasil e América Latina). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 35-70.

GOMES, Ângela de Castro. Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). **Vargas e a crise dos anos 50**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2011, p. 133-160.

HABERMAS, Jürgen. **Faktizität und Geltung**: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1992.

HIPPOLITO, Lucia. **De raposas a reformistas**: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-64). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IANNI, Octavio. **O colapso do populismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

LACERDA, Carlos. **Coluna semanal no jornal Tribuna da Imprensa**. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1953.

MARKUN, Paulo; HAMILTON, Duda. **1961**: o Brasil entre a ditadura e a guerra civil. São Paulo: Benvirá, 2011.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p541-570>

MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática**: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964: Terceira República (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 97-125.

MOISÉS, José Álvaro. 1953, a greve dos 300 Mil em São Paulo: anotações históricas e teóricas sobre uma conjuntura concreta. **Contraponto**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 14-40, 1976.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “perigo vermelho”**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva / Fapesp, 2002.

NETO, Lira. **Getúlio**: do governo provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NETO, LIRA. **Getúlio**: da volta pela consagração popular ao suicídio (1945-1954). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PINTO, Cristiano Otávio Paixão Araújo; CARVALHO, Claudia Paiva. O conceito de crise constitucional: esboço, delimitação e sua aplicação à história do Brasil República. In: WEHLING, Arno; SIQUEIRA, Gustavo; BARBOSA, Samuel (orgs.). **História do Direito**: entre rupturas, crises e descontinuidades. Belo Horizonte: Arraes, 2018, p. 184-204.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

REIS, Daniel Aarão. O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita. In: FERREIRA, Jorge (org.). **O populismo e sua história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 319-377.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. **Quem deve ser o guardião da Constituição?**: do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

TRIBUNA DA IMPRENSA. **Editorial**. Rio de Janeiro, 24 fev. 1954.

VARGAS, Getúlio. **A campanha presidencial**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias**: uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. São Paulo: Paz e Terra, 1989.